



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL  
Recebi em 20/02/14

Kleide S. Mayer  
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO N°, 90 DE 2014.  
(Autores: Fernando Winter/PTN)

Solicita providências urgentes do Poder Executivo quanto à implantação de faixas de pedestres na Av. Tancredo Neves em frente à Farmácia Básica, na forma que especifica.

Exmo. Senhor:  
Márcio José Ramos Pacheco  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Cascavel –Paraná

**Senhor Presidente,**

Em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o **Vereador Fernando Winter/PTN**, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito do Município de Cascavel, solicitando a seguinte medida de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio do setor competente da municipalidade, realize com a máxima urgência a implantação de faixas de pedestres na Av. Tancredo Neves em frente à Farmácia Básica.

É a indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 19 de fevereiro de 2014

Fernando Winter  
Vereador/PTN

### Justificação



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

A presente proposta legislativa tem como objetivo principal atender principalmente aos usuários da Farmácia Básica, pois na região supramencionada o fluxo de pedestres e veículos é constante.

Ademais a segurança dos pedestres é de suma importância perante a legislação brasileira e para que não ocorram maiores transtornos e possíveis atropelamentos é que se faz necessária à implantação urgente das faixas de pedestres.

Pelo exposto, esperamos, contar com a especial atenção do poder executivo a esta solicitação.